

DECRETO Nº 008/81

Sumula:- Abre Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 1.753.500,00, para reforço de dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de São João do Itaipava, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 75, Item II, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná, e da autorização constante da Lei nº 009/80 de 03 de novembro de 1980.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral, no valor de Cr\$ 1.753.500,00 (Hum Milhão, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para reforço de dotações Orçamentárias a baixo discriminadas:-

- 02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO -
- 0201.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 45.000,00
- 04.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -
- 04.01 - Divisão de Administração -
- 0401.03070202.05 - Manutenção dos serviços Administrativos -
- 3120 - Material de Consumo. Cr\$ 90.000,00
- 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 55.000,00
- 3192 - Despesas de serviços Anteriores Cr\$ 20.000,00
- 05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS -
- 05.01 - Divisão de Administração -
- 0501.07080332.12 - Amortização de Encargos de Financiamentos.
- 32.61 - Juros da Dívida Consolidada Cr\$ 350.000,00

1351 - ALFABETIZAÇÃO DA DIVISA CONTRATA DA CR\$ 20.000,00
 0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS.
 0601 - Divisão de Administração -
 0601.03070212-18 - manutenção dos serviços Administrativos -
 31.20 - Material de consumo CR\$ 180.000,00
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 20.000,00
 0603 - Divisão ROBOVIARIA MUNICIPAL -
 0603.16865342-20 - manutenção de Estradas municipais -
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 90.000,00
 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E Bem Estar Social. -
 0701 - Divisão de Saúde -
 0701-13754282-25 - manutenção dos serviços de saúde e Bem Estar social. -
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 35.000,00
 0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. -
 0802 - Divisão de Educação. -
 0802.08420212-27 - manutenção dos serviços Administrativos -
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 30.000,00
 0802.08421882-28 - manutenção do Ensino de Primeiro Grau.
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 570.000,00
 0802.08452132-29 - Alfabetização de Adultos.
 31.92 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 15.000,00
 0803 - Divisão de CULTURA. -
 0803.08481332-32 - Auxílio a Associação São TV. de São Ti -
 32.33 - Contribuições Correntes CR\$ 3500,00
 TOTAL CR\$ 1.753.500,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrentes de dotação orçamental que total de dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Geral vigente, são os seguintes:

0200 - EXECUTIVO MUNICIPAL -

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070201-01 - Equipamento do Gabinete do Prefeito

31.13 - Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 5000,00

- 0201.03070201.01 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito.
 4120 - Equipamentos e material permanente cr\$ 4000,00
- 0300 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E PLANEJAMENTO.
 0301 - Divisão de ADMINISTRAÇÃO.
 0301.03090402.04 - Manutenção da Assessoria e Planejamento.
 31.13 - Obrigações Patronais cr\$ 40000,00
- 0301.03090431.03 - Reformulação Administrativas.
 3131 - Remuneração de serviços pessoais cr\$ 60.000,00
- 0400 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
 0401 - Divisão de ADMINISTRAÇÃO.
 0401.03070212.05 - Manutenção dos serviços Administrativos.
 3113 - Obrigações Patronais cr\$ 85.000,00
- 0401.06300251.04 - Manutenção dos Postos Policiais.
 4110 - Obras e Sustentações cr\$ 8000,00
- 0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
 0601 - Divisão de ADMINISTRAÇÃO.
 0601.03070212.12 - Manutenção dos serviços Administrativos.
 3113 - Obrigações Patronais cr\$ 50.000,00
- 3131 - Remuneração de serviços pessoais cr\$ 30.000,00
- 0602 - Divisão de Obras.
 0602.16880212.19 - Manutenção dos serviços de Obras
 4210 - Aquisições de Imóveis cr\$ 600.000,00 -
- 0603 - Divisão PROPOSTAS MUNDICIPAIS
 0603.16880212.20 - Manutenção de Estradas Municipais
 3113 - Obrigações Patronais cr\$ 80.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 0701 - Divisão de Saúde.
 0701.13754282.25 - Manutenção de Saúde e Bem-estar Social
 31.13 - Obrigações Patronais cr\$ 35.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 0802 - Divisão de Educação
 0802.08421881.17 - construção e Reconstrução de Unidades Escolas.

4110 - Obras e Instalações . . . cr\$ 150.000,00
0802 - 08452132 - 29. Alfabetizações e Adultos
3132 - Outros Serviços e Encargos cr\$ 15.000,00
0803 - Divisão de Cultura
0803 - 08462242 - 18 - Restauração do Estádio Municipal
4110 - Obras e Instalações . . . cr\$ 3.500,00

Total cr\$ 1.753.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
nos dias do mês de maio do ano de
um mil, novecentos e oitenta e um.

(19-05-81):

~~Harry Rosa dos Santos~~
Prefeito Municipal

Wantril Ferreira de Macis
Diretor do Depto de Finanças